



MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2026

AUTOR: MATEUS OLÍMPIO FROTA

ASSUNTO: Moção de Pesar manifestando solidariedade aos familiares, amigos e parentes do sr. Luís Ricardo Frota Canuto.

**Nobres Colegas
Comenda Câmara,**

Os Vereadores que esta subscrevem, vem na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa e dispensadas as demais formalidades, vêm manifestar solidariedade e encaminhar a presente, requerendo que seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Pesar à família do sr. sr. Luís Ricardo Frota Canuto, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 13 de Fevereiro de 2026.

MENSAGEM

Faleceu no dia 13 de Fevereiro de 2026 o sr. Luís Ricardo Frota Canuto, deixando familiares, amigos e parentes.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido diante de tamanho sofrimento.

Sua morte enluta não somente os familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Declarou-lhe Jesus:

**“Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá”
João 11:25.**

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma aos familiares, parentes e amigos, apresentando publicamente sentimentos de pesar, se solidarizando nesta hora de dor.



Câmara Municipal de
MASSAPÊ

O POVO EM
PRIMEIRO LUGAR!

Seja dado o presente registro desta Moção aos familiares, amigos e parentes, em nome de todos que compõe este Parlamento.

Massapê-Ce, aos 25 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

MATEUS OLÍMPIO FROTA
Vereador PP

Sessão ordinária do dia 25/02/2026

[Sim] APROVADO POR:

(11) onze Votos

José Augusto Vasconcelos Menezes
Presidente da CMM-CE